



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 009/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

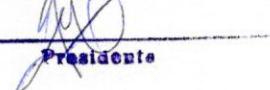
Art. 1º - Fica denominada Rua **Sezefredo Scholochaski** o trecho com inicio na Rua Pedro Jorge Kotowiski e término em terras da família Scholochaski, bairro Botiatuba, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM 18/03/2013 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18/03/2013

Presidente

APROVADO EM 18/03/2013 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18/03/2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor Sezefredo Scholochaski ser natural do Município de Almirante Tamandaré, nascido em dois de abril de 1927, lavrador aposentado, pai de quatro filhos e casado com Sra. Ângela Scholochaski. Faleceu em vinte e seis de junho de 1996, deixando propriedade na comunidade do Botiatuba, onde sua família permanece trabalhando e contribuindo para a história desta cidade.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

... no Expediente da Sessão

dia 1a /03/2013


Osvaldo Stival

Osvaldo Stival
Vereador